



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Defensores(as) Públicos(as) para participação de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021, e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 012/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo identificados(as), para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia 01/12/2022 e 28/02/2023, nos seguintes termos:

§ 1º - Dra. **Amanda Zanarelli Merighe**, para atuação nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022;

§ 2º - Dr. **Ricardo Menezes da Silva**, para atuação no dia 08 de dezembro de 2022;

§ 3º - Dr. **Carlos Augusto Silva Moreira Lima**, para atuação nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022; 7 e 8 de janeiro de 2023; 14 e 15 de janeiro de 2023 e 28 e 29 de janeiro de 2023;

§4º - Dr. **Gilson Rogerio Duarte de Oliveira**, para atuação nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2022;

§5º - Dr. **Daniel Alves Pereira**, para atuação nos dias 24 e 25 de dezembro de 2022;

§6º - Dra. **Fabiola Parreira Camelo**, para atuação nos dias 21 e 22 de janeiro de 2023;

§7º - Dr. **Guilherme Moniz B. Aragao Daquer Filho**, para atuação nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2023;

§8º - Dra. **Camille Vieira da Costa**, para atuação nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2023;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



§9º - Dra. **Luciana Tramuja Azevedo Bueno**, para atuação nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023;

§10 – Dra. **Eliana Tavares Paes Lopes**, para atuação nos dias 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2023, 25 e 26 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0062023alteracaocustodia.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 26/01/2023 16:31.

Inserido ao protocolo **19.595.262-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 26/01/2023 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3f33e335cd424e71e54768279c31265f.